

RESOLUÇÃO N.º 37, DE 31 DE AGOSTO DE 1981.

Dispõe sobre concessão de Diploma de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadão Honorário na forma dos artigos 178, 179, 180 e 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí, ao Sr. Celso Albano Costa, brasileiro, casado bancário, residente e domiciliado em Brasília - Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados a comunidade unaiense.

Art. 2º A entregado Diploma de Cidadão Honorário será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser previamente fixada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1981.

VEREADOR ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente

VEREADOR JOSÉ MENDES SOBRINHO
1º Secretário